



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

01

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.

**De:** Comissão Permanente de Licitação

**Para:** Procuradoria Jurídica

Encaminha-se para a análise do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, os autos de Inexigibilidade de Licitação nº 006/2022 – Processo Administrativo nº 035/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC, como segue:

- **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	40	480	110,30	4.412,00	52.944,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	40	480	121,53	4.861,20	58.334,40
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>148.007,04</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

Informa-se, ainda, que os responsáveis pelos setores de contabilidade e finanças, informam a existência de previsão de recursos de ordem financeira e orçamentária para cumprir as obrigações decorrentes da aquisição, indicando a Dotação Orçamentária nº:



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

02R

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0

Não é possível efetuar a vinculação ao processo de chamamento no SIM-AM, pelo que a Comissão adotou a Inexigibilidade de Licitação a fim de evitar problemas com o Tribunal de Contas.

Segue apenso o processo de Chamamento Público nº 004/2021.

Cordialmente,

*Ricardo Fiori*

**Ricardo Fiori**

Presidente da CPL

Portaria 6.597 de 01/10/2021



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

030

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.

## PARECER CONTÁBIL

Em atenção à solicitação para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

- Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

### I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Número do processo/Ano:	035/2022
Data do Processo:	10/02/2022
Modalidade:	Inexigibilidade nº 006/2022, vinculada ao Chamamento Público nº 004/2021
Objeto do processo:	Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC
Valor Máximo Estimado	R\$ 148.007,04

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.736/2021

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.752/2021

### V – Recursos Orçamentários

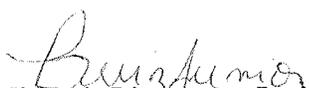
Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
264	08.02	10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	0	329.754,59
265		10.301 0016 2.027	3.3.90.34.00.00.00	303	250.000,00
287		10.301 0016 2.029	3.3.90.34.00.00.00	0	150.000,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 10/02/2022

### VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres)
303 – Saúde 15% vinc. s/ rec. Impostos

Respeitosamente,

  
**Waldir Luiz Linzmeyer Junior**  
Contador  
CRC/PR 071152/O-8



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

04<sub>R</sub>

Marmeleiro, 10 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção a solicitação, informamos a existência de recursos financeiros para assegurar o pagamento do processo de Inexigibilidade nº 006/2022 – Processo Administrativo nº 035/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC, solicitada pelo Departamento de Saúde, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária indicada pelo setor de Contabilidade.

Respeitosamente,

  
**Vandré João Signori**  
Diretor do Departamento de Finanças



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Marmeleiro, 15 de fevereiro de 2022.

**Processo Administrativo n.º 035/2022**  
**Inexigibilidade n.º 006/2022**

**Parecer n.º 057/2022**

**Solicitante:** Comissão Permanente de Licitação

Trata-se de procedimento visando à contratação direta, pela categoria de inexigibilidade de licitação, de empresa para prestação de serviços médicos, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro-PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h.

Importante salientar que o exame dos autos processuais restringe-se a seus aspectos jurídicos, excluídos os aspectos de natureza eminentemente técnica, na qual é de responsabilidade do solicitante ter os conhecimentos específicos imprescindíveis para atendimento às necessidades da administração, observando os requisitos legalmente impostos.

Preliminarmente, se faz necessário ressaltar que a regra adotada pelo legislador pátrio, no caso de obras, serviços, compras e alienações é a obrigatoriedade de licitação, conforme prescreve o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal:

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.*

A Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, regulamenta o referido inciso XXI, instituindo normas e procedimentos para a realização de licitações e contratos administrativos com a administração pública. Este mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que pode a administração celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório em situações peculiares. São casos que podem se enquadrar como dispensa ou inexigibilidade de licitação.



# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01  
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a administração pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

O artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, em seus incisos, traz os casos de inexigibilidade de licitação, que são observadas quando da impossibilidade jurídica de competição. Frise-se que o rol em referência é exemplificativo, todavia, tratando-se de direito excepcional, sua interpretação deve ser restritiva, conforme princípios consagrados da Hermenêutica Jurídica.

No caso em tela, foi aberto o Chamamento Público n.º 004/2021 para que as empresas pudessem estar fazendo o credenciamento, que recebeu propostas no período de 15 de junho de 2021 a 12 de julho de 2021. Em se tratando de Chamamento Público, outros prestadores de serviço podem se inscrever a qualquer tempo.

Os recursos orçamentários e financeiros para garantir o pagamento das obrigações foram atestados, respectivamente, pelo responsável pelo Setor de Contabilidade e pelo diretor do Departamento de Finanças.

Tendo em vista que a empresa J M CANDIA RAMOS CLINICA apresentou a documentação no processo de chamamento público e que foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações, conclui-se pela legalidade da contratação, ao teor do disposto no artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

É o parecer.

**Ederson Roberto Dalla Costa**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 53.299



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

07 R

Marmeleiro, 18 de fevereiro de 2022.

Parecer Controle Interno n.º 037/2022

**Para:** Prefeito de Marmeleiro

Trata-se de Processo Licitatório de nº 035/2022, na modalidade Inexigibilidade nº 006/2022, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Salienta-se que o presente parecer atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data.

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 175, condicionou a prestação de serviços públicos à realização de prévio procedimento licitatório, no entanto, a própria Carta Magna ressalva casos em que a legislação infraconstitucional confere ao Poder Público a faculdade de contratar sem necessidade de tal procedimento, conforme de depreende o Inciso XXI do Art. 37.

Desta feita a Lei Federal nº 8.666/93 excepciona, em seus artigos 24 e 25, a regra de prévia licitação, ora em razão de flagrante excepcionalidade, onde a licitação, em tese, seria possível, mas pela particularidade do caso, o interesse público a reputaria inconveniente, como é o caso da dispensa, ora quando houver inviabilidade de competição como o previsto, em arrolamento exaustivo, no Art. 25, da Lei Federal 8.666/93, que trata da inexigibilidade de licitação.

Notamos que no processo foram observados os princípios legais que são devidos a Administração, como legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, e ainda, os princípios da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

No caso em tela, foi verificamos que foi aberto o Chamamento Público nº 004/2021 para que os prestadores do presente serviços pudessem fazer o credenciamento.

Verificou-se junto ao Chamamento que a documentação apresentada pela empresa J M CANDIA RAMOS CLINICA, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24, está de acordo com o as exigências do art. 27 da Lei de Licitações, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Permanente de Licitações.

Assim, após o exame do processo, entendo que o mesmo está de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes.

É o parecer,

*Luciana Arisi*  
**Luciana Arisi**

Coordenadora da Unidade de Controle Interno



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

082

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 035/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 057/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	40	480	110,30	4.412,00	52.944,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	40	480	121,53	4.861,20	58.334,40
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>148.007,04</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h,



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

09<sub>k</sub>

para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Marmeleiro, 18 de fevereiro de 2022.

  
**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

10<sub>k</sub>

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 6.597, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

10 JAN 2022  
  
ASSINATURA

Altera composição da Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93,

### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Licitação, que passa a ser composta pelos seguintes servidores efetivos:

- I – Presidente: Ricardo Fiori, Matrícula nº 1824-4;
- II – Membro: Everton Leandro Camargo Mendes, Matrícula 1393-5.
- III – Membro: Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
- IV – Membro: Lidiane Helena Haracymiw, Matrícula 1194-0;
- V – Suplente: José Alberto Adam, Matrícula nº 1555-5.

Parágrafo único. Na ausência do Presidente, assumirá a função o membro de maior tempo de serviço público municipal e, na falta de um membro, assumirá o suplente.

**Art. 2º São competências** da Comissão Permanente de Licitação:

- I – recepcionar todos os pedidos relativos à aquisições e contratações;
- II – instaurar, numerar, encerrar os processos licitatórios;
- III – redigir editais, convites, atas;
- IV – publicar e responder por todas as fases da licitação;
- V – receber documentos, propostas e realizar julgamentos;
- VI – encaminhar recursos referentes à licitação ao Prefeito ou à Procuradoria-Geral, para manifestação;
- VII – elaborar a minuta dos contratos e termos aditivos;
- VIII – conduzir os processos administrativos especiais instaurados para apuração de descumprimento contratual e aplicação de penalidades aos licitantes, salvo quando houver suspeição ou impedimento;
- IX – Exercer outras atividades correlatas ao processo licitatório.

**Art. 3º** A nomeação se dará pelo prazo de 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros.

**Art. 4º** O trabalho dos membros detentores de cargo efetivo será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso I, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

# Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 6.345, de 1º de outubro de 2020.

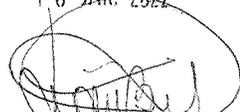
**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 1º de outubro de 2021.

  
PAULO JAIR PILATI  
Prefeito de Marmeleiro

CONFERE COM  
O ORIGINAL

10 JAN 2022

  
ASSINATURA

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 019/2022, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CLÍNICA MÉDICA COM MÉDICO ESPECIALISTA EM CARDIOLOGIA PARA ATENDIMENTO COM CONSULTAS ESPECIALIZADAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 17/02/2022, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 17 de fevereiro de 2022.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 025/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE SONDADEG DE SOLO CONFORME ESPECIFICAÇÕES COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO DETALHADO AO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 20/12/2021, às 14h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 22 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0255/2021
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio do seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 0255/2021, que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DOIS VEÍCULOS NOVOS, ANO FABRICAÇÃO 2022/2022, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, cuja data de abertura estava prevista para o dia 21/12/2021, às 18h00min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 21 de dezembro de 2021.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2047/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022
Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 03/02/2022 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA PARQUE URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, SENDO QUE CADA PROJETO DEVE SER ENTREGUE POR MEIO DIGITAL E FÍSICO, COM MEMÓRIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTARIA E ART DE PROJETO. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento e declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 07/03/2022, às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 18/02/2022. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 09/03/2022 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE ALMOÇO COMERCIAL E LANCHE/CAFE A PROFISSIONAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR QUANDO EM VIAGEM DE TRABALHO NAQUELA CIDADE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento e declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 09/03/2022, às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 18/02/2022. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/83, informa aos interessados que está promovendo a retificação no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2022, referente à aquisição de equipamentos agrícolas referente ao Convênio nº 918686/2021 firmado entre Ministério da Agricultura e Abastecimento e o Município de São Jorge D'Oeste-PR, a serem repassados a Associações de Agricultores.
1. Fica alterado no sistema do Compras.gov.br o quantitativo do item 02, conforme edital. Sendo que o item 02 passa a ser o item 05, sem modificações no que se refere à unidade/valor.
2. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 04 de março de 2022, às 09h00min.
3. Permanecem inalteradas as demais condições.
São Jorge D'Oeste, 17 de fevereiro de 2022.
Leila da Rocha
Prefeita
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

PRESENCIAL Nº 015/2022
Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/83, informa aos interessados que está promovendo a retificação no Edital de Pregão Presencial nº 015/2022, referente à aquisição de equipamentos agrícolas referente ao Convênio nº 918686/2021 firmado entre Ministério da Agricultura e Abastecimento e o Município de São Jorge D'Oeste-PR, a serem repassados a Associações de Agricultores.
1. Fica alterado no sistema do Compras.gov.br o quantitativo do item 02, conforme edital. Sendo que o item 02 passa a ser o item 05, sem modificações no que se refere à unidade/valor.
2. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 04 de março de 2022, às 09h00min.
3. Permanecem inalteradas as demais condições.
São Jorge D'Oeste, 17 de fevereiro de 2022.
Leila da Rocha
Prefeita
Diogo de Oliveira
Pregoeiro

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Unit. Items include security services for health and agriculture.

Leila da Rocha, Prefeita
Diogo de Oliveira, Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022-LIC
MODALIDADE: Registro de Preços.
TIPO: Menor preço unitário por item.
Torna pública a Homologação e Adjuicação Pregão Eletrônico nº 006/2022 - PMM, cujo objeto é contratação de empresa para efetuar serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos multimarcas da frota municipal, consento e manutenção de radiadores, recuperação/conserto de chassis e serviços na retífica de motores de veículos comerciais, atendendo a necessidade dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:
A empresa VALMIR L ZAGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.408/0001-79, vencedora nos itens 11, 12, 14, 15, 16, 17, 28, 29 e 30, perfazendo o valor total de R\$ 148.190,00 (cento e quarenta e oito mil cento e noventa reais).
A empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.053/0001-17, vencedora nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 178.160,00 (cento e setenta e oito mil cento e sessenta reais).
A empresa ADENIR CHIZZI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.241.477/0001-82, vencedora nos itens 1 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 159.000,00 (cento e

cinquenta e nove mil reais).
A empresa SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.219.169/0001-68, vencedora nos itens 4, 13, 21, 24 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 187.030,00 (cento e oitenta e sete mil e noventa reais).
A empresa ALESSANDRA MILKEWICZ & LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.075.895/0001-19, vencedora nos itens 2, 3, 16, 19, 20, 22, 23 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 301.630,00 (trezentos e um mil seiscentos e noventa reais).
Marmeleiro, 18 de fevereiro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 035/2022
Vencido ao Chamamento Público nº 004/2021
Pelo presente Termo, que ratifica o Parecer nº 007/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante inexigibilidade de licitação fundamentada no artigo 35 da Lei 8666-93, através das empresas:
- J M CANDIA RAMOS CLINICA, inscrita no CNPJ nº 20.274.016/0001-24;
A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação convocada pela Portaria nº 4597 de 01 de novembro de 2021, como segue:
- J M CANDIA RAMOS CLINICA, inscrita no CNPJ nº 20.274.016/0001-24;

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Unit. Items include medical services for generalist and specialist.

Valor Total Máximo Estimado: 148.007,01
Tramite 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde do Município - PR, para atendimento de plantão em horário extensivo das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para apoio eventual aos profissionais da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 - Processo Administrativo nº 004/2021 - LIC.
Marmeleiro, 18 de fevereiro de 2022.
Paulo Jair Pilati
Prefeito do Município

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Estimado de publicação da Contratação, em 18 de fevereiro de 2022.
Objeto: 02/2022 - Unifixa Capacitação e Treinamento Ltda - CNPJ nº 36.731.728/0001-30.
Contrato Termo Aditivo Ao Contrato nº 015/2019 - Sudostia Transporte Escolar Ltda - CNPJ nº 08.672.740/0001-48.
Quanto Termo Aditivo Ao Contrato nº 014/2019 - Franciela Tênis Transportes Ltda - CNPJ nº 23.124.823/0001-02.
Quanto Termo Aditivo Ao Contrato nº 013/2019 - E. L. Antunes Ltda - CNPJ/MF nº 17.101.087/0001-95.
Quanto Termo Aditivo Ao Contrato nº 016/2019 - E. E. Transportes Ltda - CNPJ nº 17.240.201/0001-67.
Termo de Rescisão 09/2022 - Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. - EPP - CNPJ nº 15.267.737/0001-12.
Termo de Rescisão 06/2022 - Crescor Construtora Ltda. - ME - CNPJ nº 28.393.480/0001-34.
Este documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - www.diariomunicipal.com.br/imp

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Resolvidos.
CONVOCAR a população para a Audiência Pública a ser realizada no dia 25 de fevereiro de 2022, a partir das 17h00min, nas dependências da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, para demonstração de Avaliação da Malha Fiscal, relativo ao 3º Quadrimestre do ano de 2021, em atendimento ao Art. 6º, § 4º da Lei Complementar nº 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Registro-se e publique-se.
Luís Carlos Turato
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, CONFORME ITINERÁRIOS DEFINIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - COM ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E ITENS EXCLUSIVOS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.
Início de Sessão Pública: Dia: 10 de março de 2022, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 205.178,00 (duzentos e cinco mil cento e oitenta e oito reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br ou no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536-8848.
Dois Vizinhos, 21 de fevereiro de 2022.
Luís Carlos Turato
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR INTERNAÇÃO VETERINÁRIA (DIÁRIA) DE CAES E GATOS PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE POPULACIONAL DE CAES E GATOS DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
Início de Sessão Pública: Dia: 10 de março de 2022, Hora: às 14 horas e 00 minutos - Horário de Brasília.
Valor: R\$ 500 (cinco mil e oitenta e oito reais).
O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br ou no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.
Informações complementares através do fone: (46) 3536-8848.
Dois Vizinhos, 21 de fevereiro de 2022.
Luís Carlos Turato
Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.792/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANGUEIRAS HIDRÁULICAS E TERMINAIS E CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS RODOVÁRIAS E AGRÍCOLAS E RAMPA DE LAVAGEM DO MUNICÍPIO - EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 032/2021 com execução de 12 (doze) meses.
ATA EMPRESA DETENTORA CNPJ Nº
095 SIDERIO ALMIRIO SCHROFFER & CIA LTDA - ME 02.001.435/0001-56

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Unit. Items include cleaning products and hygiene products.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2022.
Luís Carlos Turato
Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.792/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA P/ A ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS COM COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 030/2021 com execução de 12 (doze) meses.
ATA EMPRESA DETENTORA CNPJ Nº
096 GMS INDUSTRIAL EIRELI - ME 20.416.182/0001-93

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Unit. Items include cleaning products and hygiene products.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2022.
Luís Carlos Turato
Prefeito

SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2021
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.792/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ITENS COM COTA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico nº 125/2021 com execução de 12 (doze) meses.
ATA EMPRESA DETENTORA CNPJ Nº
305 SUAVES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME 18.232.220/0001-26

Table with 4 columns: Item, Description, Quantity, and Unit. Items include hygiene and cleaning products.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico Dois Vizinhos, 19 de fevereiro de 2022.
Luís Carlos Turato
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

PEROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Costa e Silva, 220 - Cep. 84.748-000 - Fone/Fax: 043.651.1223
Home Page: http://www.peroladeste.pr.gov.br - E-mail: gabinete.peroladeste.pr.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 02/2022
O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.924.290/0001-69, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e função, o Sr. EDSOM LUIZ BAGETTI, residente e domiciliado na Rua Manoel Ribas, nº 22, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.719.625-8-SSP-PR, CPF nº 629.393.609-44.

HOMOLOGO:
A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022, referente a Contratação de empresa para o fornecimento de material sulfite A4 para distribuição nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, ao Parecer da Assessoria Jurídica e Comissão de Licitação, com base no art. 24, inciso I da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores, com a execução na forma legal pela empresa SOLANGE ALVES FIGUEIRA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Para, nº 330, na cidade de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, CEP: 85.740-000, inscrito no CNPJ sob nº 75.981.821/0001-00, neste ato representado pelo Sr. SOLANGE ALVES FIGUEIRA, portador da cédula de identidade nº 9.256.700-1 SESP/PR, inscrito no CPF nº 062.783.789-14 residente e domiciliado na Rua Para, nº 330, na cidade de Perola D'Oeste, declarada vencedora pelo valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Perola D'Oeste/PR, 17 de fevereiro de 2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI,
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2022

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para a Contratação de empresa para o fornecimento de papel sulfite A4 para distribuição nos diversos departamentos e secretarias da Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste, Estado do Paraná, em conformidade com o constante nas normas, exigências e condições gerais da Dispensa de Licitação Nº 02/2022, a qual a contratada foi declarada vencedora.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Perola D'Oeste
CONTRATADA: SOLANGE ALVES FIGUEIRA - ME.
ORIGEM: Dispensa de Licitação Nº 02/2022.
VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.
BASE LEGAL: Lei nº 8666/93.
DATA DO FIRMAMENTO: 17/02/2022.
EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO Nº 06/2022 - TIPO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO DE PEROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor EDSOM LUIZ BAGETTI, e a Senhora Laís Fernanda Gindri, Pregoeira, designada pela Portaria nº 90/2021 de 29/12/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 85/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 20/02/2008, Decreto Federal 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei nº 8668 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

- 1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A presente licitação, do tipo menor preço por item, tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de animações de eventos para os malins nos Grupos da Igreja Iahad, composta por grupos de cantores e instrumentistas de som, utilizando recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Perola D'Oeste, Estado do Paraná.
2. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de Março de 2022, às 08:30min.
3. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 09 de Março de 2022, às 08:45h.
4. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser retirado junto ao Setor de Licitações ou no Portal da Transparência desta municipalidade, a partir do dia 21 de Fevereiro de 2022, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@peroladeste.pr.gov.br ou diretamente no site de Compras Governamentais.
5. SISTEMA ELETRÔNICO: Portal Compras Governamentais/Comprasnet.
6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília - DF.
Perola D'Oeste/PR, 18 de Fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI - Prefeito Municipal

LAÍS FERNANDA GINDRI - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022
O Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná toma pública que fará realizar, às 09:00 horas do dia 12 de Abril do ano de 2022, na Rua Presidente Costa e Silva nº 290 em Perola D'Oeste, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Table with 4 columns: Local do objeto, Objeto, Quantidade e unidade de medida, Prazo de execução (dias). Item: Pavimentação Asfáltica de vias urbanas em CBJQ.

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@peroladeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3556-1223.
Perola D'Oeste, PR, 18 de Fevereiro de 2022.

EDSOM LUIZ BAGETTI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO 7/2022, MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos para ser utilizados pelo Departamento de Agricultura do Município de Verê, conforme convênio nº 381/2021, PSEAG, tendo em vista que o processo licitatório anterior (Pregão 6/2021) ficou deserto.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando a(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço Unitário R\$, Preço Total R\$. Item: SANTIAGUE COMERCIO DE VEICULOS S/A.

Valor total dos gastos com a licitação nº 7/2022 - Pregão Presencial: R\$ 153.000,00 (cento e cinquenta e três mil reais). Homologado e adjudicado a presente licitação.

Verê, PR, 18 de fevereiro de 2022.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO, 15/2022, MODALIDADE - DISPENSA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de palestra show para o Dia Internacional da Mulher no Município de Verê.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando a(s) vencedora(s) pelo critério Menor Preço Por Item:

Table with 4 columns: Fornecedor, Item, Quantidade, Preço Unitário R\$, Preço Total R\$. Item: GIOVANI DE GOSLIMA 0247831902.

Valor total dos gastos com a licitação nº 15/2022 - Dispensa: R\$ 1.600,00 (Um Mil e Seiscentos Reais). Homologado e adjudicado a presente licitação.

Verê, PR, 18 de fevereiro de 2022.
ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1177-20 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Torna pública a Homologação e Adjudicação Pregão Eletrônico nº 006/2022 – PMM, cujo objeto é contratação de empresa para efetuar serviços mecânicos na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos multimarca da frota municipal, conserto e manutenção de radiadores, recuperação/conserto de chassis e serviços na retífica de motores de veículos caminhões, atendendo a necessidade dos Departamentos solicitantes. As empresas habilitadas são:**

A empresa VALMIR L. ZAGO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.982.408/0001-79, vencedora nos itens 11, 12, 14, 15, 16, 17, 28, 29 e 30, perfazendo o valor total de R\$ 148.190,00 (cento e quarenta e oito mil cento e noventa reais).

A empresa PAULO SERGIO PILATI & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.053/0001-17, vencedora nos itens 5, 6, 7, 8, 9 e 10, perfazendo o valor total de R\$ 178.160,00 (cento e setenta e oito mil cento e sessenta reais).

A empresa ADENIR GHIZZI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.241.477/0001-82, vencedora nos itens 1 e 27, perfazendo o valor total de R\$ 159.000,00 (cento e cinquenta e nove mil reais).

A empresa SERVICE CENTER GL COMERCIO DE PEÇAS - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.219.169/0001-68, vencedora nos itens 4, 13, 21, 24 e 25, perfazendo o valor total de R\$ 187.090,00 (cento e oitenta e sete mil e noventa reais).

A empresa ALESANDRA MILKIEWICZ & LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.675.896/0001-19, vencedora nos itens 2, 3, 18, 19, 20, 22, 23 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 301.690,00 (trezentos e um mil seiscentos e noventa reais).

Marmeleiro, 18 de fevereiro de 2022.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 035/2022 Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021

Pelo presente Termo, fica ratificado o Parecer nº 057/2022, elaborado pelo Assessor Jurídico do Município, nos termos em que opina pela contratação, mediante **Inexigibilidade de Licitação** fundamentada no artigo 25 da Lei 8666/93, através das empresas:

- **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24:

A contratação acima deve ser concretizada nos termos da elaboração efetuada pela Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria nº 6.597 de 01 de outubro de 2021, como segue:

- **J M CANDIA RAMOS CLINICA**, inscrita no CNPJ nº 30.274.036/0001-24:

Item	Especificações dos Serviços	Un. Med.	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da Hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno das 11h30 às 13h, e/ou noturno das 17h às 22h, em dias úteis (de segunda à sexta-feira)	Horas	40	480	110,30	4.412,00	52.944,00
02	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em finais de semana (sábado e domingo)	Horas	40	480	121,53	4.861,20	58.334,40
03	Plantão presencial para serviço de médico GENERALISTA, diurno, das 08h às 20h, em feriados nacionais e locais	Horas	24	288	127,53	3.060,72	36.728,64
<b>Valor Total Máximo Estimado</b>							<b>148.007,04</b>

**Prazo:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO - PARANÁ

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1177-20 Pág(s)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às 22h de segunda a sexta-feira, e das 08h às 20h aos sábados, domingos e feriados, bem como atendimento médico clínico das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, para suprir eventual ausência de profissional da classe no horário padrão de atendimento, a qual foi habilitada no Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC.

Marmeleiro, 18 de fevereiro de 2022.

**Paulo Jair Pilati**  
Prefeito de Marmeleiro

### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1/2022 CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO – ENFERMEIRO Processo Seletivo Simplificado nº 01/2021 Edital nº 28, de 31 de março de 2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

**CONTRATADA:** ANA PAULA DUARTE GAZDZICKI

**OBJETO:** admissão da CONTRATADA na função de Enfermeiro - Temporário, conforme previsto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal, art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 2.670, de 06 de agosto de 2020, Lei nº 2.697, de 25 de março de 2021 e ainda, nas disposições do Edital nº 28, de 31 de março de 2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2021

**VIGÊNCIA:** até 01 de maio de 2021

**FORO:** Comarca de Marmeleiro – PR.

**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmeleiro

### RELATÓRIO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

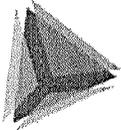
Nº do Ato	Nome	Cargo/Função	Destino	Período	Nº de Diárias	Valor	Motivo
001	Delcione Halas da Luz	Motorista	Curitiba/PR	04/01 a 05/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
002	Paulo Rogério Machado	Motorista	Cascavel/PR	04/01 a 04/01/2022	0,5	R\$ 104,90	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
003	Sebastião Freitas dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	05/01 a 06/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
004	Idanor da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	06/01 a 08/01/2022	2,5	R\$ 524,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
005	Delcione Halas da Luz	Motorista	Curitiba/PR	09/01 a 10/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
006	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Cascavel/PR	07/01 a 07/01/2022	0,5	R\$ 104,90	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
007	José Valdecir Pereira dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	09/01 a 10/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
008	Idanor da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	10/01 a 11/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
009	Arlan Elicuthério da Luz	Enfermeiro	Curitiba/PR	10/01 a 11/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
010	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Londrina/PR	10/01 a 12/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
011	Sebastião Freitas dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	12/01 a 13/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
012	Nelson Brandt	Enfermeiro	Rolândia/PR	12/01 a 13/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
013	Fernanda Leticia Schir	Médica	Rolândia/PR	12/01 a 13/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
014	Paulo Rogério Machado	Motorista	Rolândia/PR	12/01 a 13/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
015	José Valdecir Pereira dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	14/01 a 15/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
016	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Londrina/PR	16/01 a 18/01/2022	2,5	R\$ 524,50	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
017	Sebastião Freitas dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	18/01 a 19/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
018	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	18/01 a 19/01/2022	0,5	R\$ 104,90	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
019	Edilson Parno	Motorista	Curitiba/PR	19/01 a 19/01/2022	0,5	R\$ 104,90	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
020	Arlan Elicuthério da Luz	Enfermeiro	Maringá/PR	19/01 a 20/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
021	Delcione Halas da Luz	Motorista	Curitiba/PR	19/01 a 20/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
022	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Maringá/PR	19/01 a 20/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
023	Aivaldo Torres da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	20/01 a 21/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
024	Edilson Parno	Motorista	Missal/PR	20/01 a 21/01/2022	1,0	R\$ 209,80	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
025	Emerson Parno	Motorista	Londrina/PR	20/01 a 21/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
026	Simone Morás	Auxiliar de Enfermagem	Londrina/PR	20/01 a 21/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
027	Aivaldo Torres da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	17/01 a 18/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
028	Carmem Anita Buffon	Auxiliar de Enfermagem	Curitiba/PR	21/01 a 22/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Acompanhamento de transporte de pacientes para tratamento de saúde.
029	Jocimar Andreoli	Chefe de Divisão de Administração em Saúde	Curitiba/PR	21/01 a 22/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
030	Delcione Halas da Luz	Motorista	Curitiba/PR	24/01 a 25/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
031	José Valdecir Pereira dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	23/01 a 24/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
032	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Cascavel/PR	25/01 a 25/01/2022	0,5	R\$ 104,90	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
033	Edilson Parno	Motorista	Cascavel/PR	26/01 a 26/01/2022	0,5	R\$ 104,90	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
034	Sebastião Freitas dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	26/01 a 27/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
035	Edilson Parno	Motorista	Jandaia do Sul/PR	27/01 a 28/01/2022	1,5	R\$ 314,70	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
036	Aivaldo Torres da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	28/01 a 29/01/2022	1,5	R\$ 349,32	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
037	Idanor da Rocha	Motorista	Curitiba/PR	30/01 a 31/01/2022	1,5	R\$ 349,32	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
038	José Valdecir Pereira dos Santos	Motorista	Curitiba/PR	31/01 a 01/02/2022	1,5	R\$ 349,32	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.
039	Narciso Luiz Sturm	Motorista	Londrina/PR	31/01 a 02/02/2022	1,5	R\$ 349,32	Transporte de pacientes para tratamento de saúde.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

O Município de Marmeleiro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.marmeleiro.pr.gov.br/> no link Diário Oficial.

Início



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE MARMELEIRO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	6		
Modalidade*	Processo Inexigibilidade		
Número edital/processo*	035/2022		
<b>Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito</b>			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Vinculado ao Chamamento Público nº 004/2021 – Processo Administrativo nº 106/2021 - LIC. Contratação de empresa para prestação de serviço médico, clínico geral, junto ao Departamento de Saúde de Marmeleiro – PR, para atendimento de plantão em horário estendido das 11h30 às 13h e das 17h às		
Dotação Orçamentária*	0802103010016202733903400000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	148.007,04		
Data Publicação Termo ratificação	21/02/2022		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Percentual de participação:	0,00		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 8148028931 ([Logout](#))